MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 52 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000912/2025-74

Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 18/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, em atenção ao art. 1º da Instrução Normativa CRST/IFRS nº 03/2020, a proposta de criação de espaço físico no âmbito do *Campus* Restinga do IFRS, relativa à construção do Galpão da Agroecologia, na forma protocolada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, sob processo administrativo nº 23369.000840/2025-65, visto que prévia e favoravelmente avaliada, quanto a sua viabilidade técnica, pela Diretoria de Planejamento e Obras do IFRS, quanto à integração aos objetivos institucionais, pelo Grupo Diretivo desta unidade, e quanto à justificativa acadêmica, pelo colegiado dos demais cursos envolvidos e/ou afetados por sua execução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 08:07)
RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **52**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **4c7c561d06**